



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

## DECISÃO

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pela Pregoeira e deixo de dar provimento ao recurso apresentado pela empresa Daiane Eckardt Derlam 09313233983, determinando-se o seguinte:

- a) fica adjudicado o item 08 à empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, pelo valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) o quilo; e
- b) fica homologado o resultado da presente licitação.

DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO.

PEDERNEIRAS, 19 de agosto de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal